Portaria nº 093, de 18 de janeiro de 1995.

Concede férias a funcionário de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Carlos Augusto B. Castalonga, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, a serem gozadas no período de 01/03/95 a 30/03/95, relativas ao período aquisitivo de 26/12/93 a 25/12/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeiro, 18 de janeiro de 1995.

Tiago Cássio Scopel
Presidente da Câmara